

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 018/2022 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) ROMILDO FALCÃO DA SILVA E AYANA LAURA SIQUEIRA FALCÃO.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor **ROMILDO FALCÃO DA SILVA (Pensão Vitalícia)**, cônjuge, portador do RG nº 4.768.943 SDS/PE, CPF nº 826.057.774-72 e a **AYANA LAURA SIQUEIRA FALCÃO (Pensão Temporária)**, Filha menor, portadora do RG nº 11.511.576 SDS/PE, CPF nº 153.899.084-90, dependentes da ex-servidora ativa do Município de Garanhuns **MARIA ALCIONE DE SIQUEIRA FALCÃO**, Matrícula nº 7109, efetiva, no Cargo de Professora I, GMI, 05, C, Lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5.215.298 SSP/PE, CPF nº 025.725.514-11, falecida em **12 de fevereiro de 2022**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II e §8º (**sem paridade**) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput e inciso II da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **12 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de maio de 2022.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BB660CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/05/2022. Edição 3080

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>